



PREFEITURA MUNICIPAL
VIÇOSA DO CEARÁ
UNIDOS PELO POVO

Antonio Moises Miranda dos Santos
Coordenador Geral
de Recursos Humanos
Matrícula: 11978
22-06-18

PORTARIA Nº039/2018

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município como também da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos ex-funcionários abaixo listados o valor referente ao salário retroativo aos meses trabalhados após o fim de seus respectivos contratos:

Nº	NOME	FUNÇÃO	VALOR
01	Antônio Alberto Tomaz dos Santos	Fisioterapeuta	R\$693,75
02	João Paulo Vieira dos Santos	Agente Patrimonial	R\$114,00

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 22 de junho de 2018.

Viçosa do Ceará, 22 de junho de 2018.


Adriano Silva dos Santos
Secretário Municipal de Administração Geral